

Ata do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Arcos. No dia 01(primeiro) de Fevereiro de 2017(dois mil e dezessete), às 16h (dezesseis horas), na sala de reuniões da Casa de Cultura de Arcos, localizada na Rua Getúlio Vargas, número 34, Centro, na cidade de Arcos, Minas Gerais, reuniram-se os novos membros empossados do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Arcos. A conselheira Vanessa Minucci Guimarães, na circunstância de Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Arcos deu as boas vindas a todos, e iniciou a reunião com uma oração. Agradeceu o atendimento ao convite feito para esta reunião e disse estar muito feliz e confiante com os novos membros do Conselho. Vanessa Minucci Guimarães passou a palavra para a Conselheira Jéssica Cristina Maria Rabelo para que fosse explicado para os novos membros o papel do Conselho e a sua importância para a proteção do Patrimônio Histórico de Arcos, em seguida foram apresentados em slides fotos dos bens Tombados do Município, a conselheira esclareceu dúvidas dos novos membros empossados e fez uma breve explanação sobre o ICMS Cultural. Em seguida Vanessa Minucci Guimarães leu então o Decreto Municipal nº.4.487(quatro mil, quatrocentos e oitenta sete) datado de 02.02.2017(dois de Janeiro de dois mil e dezessete), com os seguintes dizeres: O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.718(hum setecentos e dezoito) de 09(nove) de fevereiro de 1998(Hum mil novecentos e noventa e oito), que estabeleceu a proteção do Patrimônio Público e Cultural do Município de Arcos, bem como autorizou a instituição do respectivo Conselho e Decreto Municipal nº1.865 (Hum mil oitocentos e sessenta e cinco),de 06(seis) de abril de 1998(hum mil novecentos e noventa e oito) que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Arcos, decreta: Artigo primeiro – Ficam designados os seguintes membros titulares e respectivos suplentes para comporem o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Arcos –Membros Titulares :Maria Geralda Gonçalves Silva -Ivan Fontes - Geraldo Adriano da Silva-Telma Inês Alves-Robson José Correia - Vanessa Minucci Guimarães - Donizetti Bernardes da Silva. Membros suplentes: Jéssica Cristina Maria Rabelo- Junio Rosa Silva -João Paulo Ferreira-Alessandro Bernardes Teixeira- Rogério da Silva Ferreira-Beatriz de Melo Nogueira - Vanderléia Silva de Oliveira. Artigo segundo: O exercício de mandato de Conselheiro será gratuito e constituirá serviço público relevante. Artigo Terceiro: A duração do presente Conselho será de 02(dois) anos, podendo ser renovada apenas por um período subsequente. Artigo Quarto: Revogam-se a disposição em contrário, entretanto este Decreto em vigor na data de sua publicação. Arcos 02 (dois) de janeiro de 2017(dois mil e dezesseis). Denilson Francisco Teixeira- Prefeito Municipal de Arcos. A seguir a conselheira Vanessa Minucci Guimarães iniciou a votação nesta data para a escolha do novo presidente, vice-presidente e secretário deste Conselho. Por aclamação de todos e aceitando as indicações ficou assim constituída a nova presidência deste Conselho. Presidente: Ivan Fontes, Vice-Presidente: Donizetti Bernardes da Silva, Secretária: Jéssica Cristina Maria Rabelo. A Secretária e Conselheira Vanessa Minucci Guimarães explanou sobre a sua vontade de inserir o Rastro de São Pedro bem inventariado no exercício de 2018(dois mil e dezoito) a proposta é fazer projeto para emplacamento de acesso ao local, pois o atualmente o bem recebe muitos turistas e não tem placa indicação ao

local. Vanessa ressaltou também que tomou providências para que não seja feitas frituras no espaço da casa de cultura, pois esta estragando o bem inventariado, painel do artista Heleno Nunes e todos foram de acordo. Vanessa passou a palavra para a conselheira Jéssica Cristina Maria Rabelo para que ela explanasse para os conselheiros sobre a atual situação que se encontra o bem imóvel inventariado localizado na Rua Augusto Lara nº 593, Arcos – MG e pediu para os membros do conselho a opinião deles para que seja feito o tombamento deste imóvel pois o mesmo já se encontra em tombamento provisório. O conselheiro Donizetti Bernardes da Silva perguntou quais são os bem inventariados do município Jéssica Cristina Maria Rabelo disse que levaria a lista na próxima reunião do conselho e explanou para os conselheiros que a Igreja Matriz Nossa Senhora do Carmo não é inventariada por isso pode ser reformada e que o conselho pode fazer alguma ação se a população encaminhar algum pedido para o mesmo. Vanessa Minucci Guimarães ressaltou mais um vez a importância do conselho e encerrou a reunião. Sendo assim eu, Jéssica Cristina Maria Rabelo, encerro a presente ata, a qual, se aprovada, será assinada por mim, pelo presidente do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Arcos e pelos demais conselheiros presentes. Arcos, 01 (um) de Fevereiro de 2017 (dois mil e dezessete).

Jéssica Cristina Maria Rabelo

Maria Geralda Gonçalves Silva

Maria Geralda Gonçalves Silva

Ivan Fontes

Ivan Fontes

Geraldo Adriano da Silva

Geraldo Adriano da Silva

Telma Inês Alves

Telma Inês Alves

Robson José Correia

Robson José Correia

Vanessa Minucci Guimarães

Vanessa Minucci Guimarães

Donizetti Bernardes da Silva

Donizetti Bernardes da Silva

Jéssica Cristina Maria Rabelo

Jéssica Cristina Maria Rabelo

Junio Rosa Silva

Junio Rosa Silva

João Paulo Ferreira

João Paulo Ferreira

Rogério da Silva Ferreira

Rogério da Silva Ferreira

Beatriz de Melo Nogueira

Beatriz de Melo Nogueira

Vanderléia Silva de Oliveira

Vanderléia Silva de Oliveira